

PORTARIA Nº. 130/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 20 de maio de 2026.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Rosa Carvalho da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. De Meio Ambiente
Ivoneide M. Abreu	Auxiliar serv. Gerais	Sec. De Saúde
Ageu da Silva Oliveira	Vigia	Sec. De Saúde
Raimundo de França Lima	Fiscal Arrecadador	Sec. De Administração
Maurivan Almeida Aguiar	Ag. Com. Saúde	Sec. De Saúde

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-489cf9-25052026115716**